

Deltan Dallagnol  
deixa operação  
Lava Jato



Albari Rosa/Foto Digital

# MUDANÇA FORÇADA

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Curitiba Estado do Paraná  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 -17º ANDAR - FONE: 3233-4107  
www.8rcgistro.com.br  
ITALO CONTI JÚNIOR  
AGENTE DELEGADO  
CPF/MF Nº 004.056.559-91  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc. ...

Ref. Prot.: 611870

FAZ SABER a REGINALDO ALBIERO BARBOZA (sucessor no espólio de COLEMAR COELHO BARBOZA), CPF/MF: 006.308.389-25, residente e domiciliado: 1 -Rua Ourizona, nº 921, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.925-360, CURITIBA-PR; 2 -Av. Nossa Senhora do Sabará, nº 4567, CEP: 04447-021, SÃO PAULO-SP, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 17 de junho de 2020 e 13 de julho de 2020, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 817.350 e 1.367.798, no 2º Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, e 9º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo-SP, em 15/06/2020 e 08/07/2020, respectivamente, fica pelo presente Edital, INTIMADO para fins de pagamento do débito correspondente a parcela vencida em 13/05/2020, totalizando o saldo devedor de R\$25.885,68 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), posicionados até 21/08/2020, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes da Cédula de Crédito Bancário -CCB -Empréstimo -nº 400524, emitida nesta Capital, em 28 de março de 2017, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 191.215, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 24 (vinte e quatro), da Planta MORADIAS SÍTIO CERCADO VI, situado no bairro Sítio Cercado, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS -SICOOB SUL.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S.ª para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 17º andar -Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.S.ª de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS -SICOOB SUL, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Curitiba, 21 de agosto de 2020.

ITALO CONTI JUNIOR -Agente Delegado  
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA -Escrivente Juramentado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Curitiba Estado do Paraná  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 -17º ANDAR - FONE: 3233-4107  
www.8rcgistro.com.br  
ITALO CONTI JÚNIOR  
AGENTE DELEGADO  
CPF/MF Nº 004.056.559-91  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc. ...

Ref. Prot.: 611870

FAZ SABER a SIRLEI REGINA ALBIERO BARBOZA (sucessora no espólio de COLEMAR COELHO BARBOZA), CPF: 026.448.509-24, residente e domiciliada: 1 -Rua Ourizona, nº 921, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.925-360; 2 -Rua Horizonte, nº 921, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.930-210, CURITIBA-PR, que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 17 de junho de 2020, na Carta de Intimação registrada sob nº 817.349, no 2º Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, em 15/06/2020, fica pelo presente Edital, INTIMADA para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas em 13/05/2020, totalizando o saldo devedor de R\$24.381,04 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos), posicionados até 18/06/2020, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes da Cédula de Crédito Bancário -CCB -Empréstimo -nº 400524, emitida nesta Capital, em 28 de março de 2017, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 191.215, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 24 (vinte e quatro), da Planta MORADIAS SÍTIO CERCADO VI, situado no bairro Sítio Cercado, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS -SICOOB SUL.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.S.ª para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 17º andar -Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V.S.ª de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS -SICOOB SUL, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 18 de junho de 2020.

ITALO CONTI JUNIOR -Agente Delegado  
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA -Escrivente Juramentado  
ADALTO MIRANDA -Escrivente Juramentado

EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGINAL DE OBRAS 5  
COMISSÃO GENERAL PLÍNIO TOURINHO

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 03/2020-CRO 5 -  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de Estudos e Projetos de Engenharia Necessários às Obras Militares de Interesse do Exército Brasileiro. Valor Estimado da Contratação: R\$ 1.675.703,94. Entrega dos envelopes: até às 8h45 do dia 05/10/2020. Sessão Pública: 05/10/2020, às 8h45, na CRO 5, na rua 31 de março, 3018, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR. Informações: (41) 3268-0147 R 209 ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Curitiba, 1 de Setembro de 2020. CRISTINA FLEIG MAYER - Tenente-Coronel QEM, Ordenadora de Despesas da CRO 5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
GESTÃO DE PESSOAL

CURITIBA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2020 - SMAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e administração de solução tecnológica e operacional para o gerenciamento dos descontos facultativos na folha de pagamentos dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, contemplando autoatendimento pelo consignante via portal próprio na internet, bem como o controle de uso da margem consignável em seus diferentes níveis de gestão. PROPOSTAS: 18/09/2020 - 9h às 10h. LANCES: 18/09/2020 - 10h05min às 10h30min.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9077, 3350-8646 e 3350-9023.

Cristiano Roberto Pantarotti

Pregoeiro

5ª REGIÃO MILITAR  
CURITIBA  
PARANÁ

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

Nº Processo: 64317.020967/2020-89. Concorrência 01/2020 - Aquisição de Equipamentos para o Polígono de Tiro de Blindados do Campo de Instrução Marechal Hermes. Edital: no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir de 02/09/2020, ou fisicamente a contar da mesma data das 13h30 às 16h30 no endereço: Rua Trinta e Um de Março, s/n, Pinheirinho, Curitiba-PR, CEP 81150-900, Seção de Aquisições Licitações e Contratos da 5ª Região Militar. Abertura das Propostas: 02/10/2020 às 14h00 no mesmo endereço citado.  
THOMAZ JEFFERSON FERREIRA PINTO CEL  
Ordenador de Despesas da 5ª Região Militar



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:



(41) 3321-8531



publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Kelli Kadanus  
Gazeta do Povo

O procurador Deltan Dallagnol, coordenador da Lava Jato no Ministério Público Federal (MPF) em Curitiba, vai deixar a força-tarefa da operação. A informação foi confirmada pela assessoria de imprensa do MPF, que disse que Deltan está se desligando para se dedicar a questões de saúde em sua família.

Com a saída anunciada, o procurador da República no Paraná Alessandro José Fernandes de Oliveira deve assumir as funções antes exercidas por Deltan.

A saída do procurador ocorre em um momento crítico para a Lava Jato. Até o próximo dia 10, o procurador-geral da República, Augusto Aras, vai decidir se prorroga ou dissolve a força-tarefa em Curitiba. A decisão ocorre em meio a diversos ataques à operação, parte deles partindo, inclusive, da própria Procuradoria-Geral da República (PGR).

Deltan também corria o risco de ser afastado do comando da operação por decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Tramita no colegiado um pedido de remoção de Deltan protocolado pela senadora Kátia Abreu (PP-TO). O pedido é baseado em três argumentos: o fato de existirem 17 reclamações disciplinares contra Deltan tramitando no CNMP; o acordo feito entre a Lava Jato e a Petrobras que previa a criação de uma fundação bilionária com dinheiro da estatal, anulado pelo STF; e o fato de que Deltan prestou, ao longo do trabalho na operação Lava Jato, palestras remuneradas.

Com o afastamento do ministro, que está em licença médica, o relator do caso passou a ser Gilmar Mendes, crítico ferrenho da Lava Jato. O CNMP já julgou três pedidos de remoção compulsória por interesse público até agora. Dois foram deferidos e um pedido foi negado.

Dos casos que terminaram com a remoção de procuradores, um foi por ineficiência e omissão na atuação (pouco trabalho feito na área de defesa do consumidor) e outro por assédio moral, falsidade material, uso indevido de veículo e inassiduidade.

Recentemente, o CNMP decidiu, por unanimidade, negar a abertura de um processo administrativo disciplinar (PAD) contra Deltan e outros dois membros da força-tarefa pelo caso powerpoint contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O resultado do julgamento, porém, representou apenas uma meia vitória para a Lava Jato, uma vez que os conselheiros decidiram não instaurar o PAD apenas porque a conduta dos procuradores já prescreveu.